



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 56/2018

CONCEDE APOSENTADORIA
POR INVALIDEZ PERMANENTE
AO SERVIDOR **MARIZETE
RODRIGUES DAS NEVES**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria por Invalidez Permanente, Proporcional, nos termos do Art. 18 inciso I e Art. 20 da Lei Municipal 4.974/01, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.828/08 c/c Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, à servidora **MARIZETE RODRIGUES DAS NEVES** matrícula 105638 CPF 422.871.386-68 no cargo efetivo de PROFESSOR, nível I, padrão/grau "J", com direito a perceber seus proventos a partir de 16/05/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do de 16/05/2018.

Teófilo Otoni (MG), 26 de Junho de 2018.

M. Oliveira
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente-SISPREV/TO

